



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO EM DIREITO**

1. Estarão abertas, no período de **1º de dezembro de 2008 a 12 de fevereiro de 2009**, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Católica de Brasília (UCB), em nível de Mestrado (www.mdireito.ucb.br), visando ao preenchimento de **25 vagas** para **2009**.

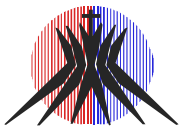
2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Católica de Brasília (UCB), em nível de Mestrado, aprovado pela CAPES/MEC, avaliado no triênio 2004-2006 com nota 4, tem por objetivos a sistematização e o desenvolvimento aprofundado de estudos jurídicos na área do Direito Internacional Econômico, compreendendo três linhas de pesquisas:

- (a) **Linha 1 – Tendências da Tributação Nacional e Internacional;**
- (b) **Linha 2 – O Direito Internacional como Instrumento de Integração Tributária, Econômica e Política;** e
- (c) **Linha 3 – Análise Econômica do Direito.**

3. O corpo docente do Programa, sob a direção do Professor Doutor Antônio de Moura Borges, é formado exclusivamente por doutores altamente qualificados.

4. A integralização das atividades necessárias ao Mestrado é expressa em unidades de créditos. O Programa de Mestrado em Direito exige a obtenção de trinta e cinco créditos, sendo que as disciplinas obrigatórias valem quatro créditos (sessenta horas) cada uma, e as demais disciplinas valem três créditos (quarenta e cinco horas) cada uma. Os créditos deverão ser obtidos da seguinte forma: (a) oito créditos em duas disciplinas obrigatórias; (b) nove créditos em três disciplinas optativas de tronco comum; (c) doze créditos em quatro disciplinas optativas dentro das linhas de pesquisa; (d) seis créditos pela defesa e aprovação de dissertação.

5. O Mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília tem como público-alvo docentes de nível superior, pesquisadores e profissionais da área do Direito, e também de Relações Internacionais e de Economia, especialmente direcionados estes últimos às Linhas de Pesquisa 2 e 3 respectivamente, que desejem aperfeiçoar-se, aprofundar seus conhecimentos e preparar-se, em nível de pós-graduação, para o exercício de suas funções.



6. A Direção do Mestrado informa aos candidatos que serão exigidas dos alunos matriculados no Curso assídua e ativa participação nas aulas, seminários e outras atividades, além de profícua produção de artigos, resenhas e revisões bibliográficas, bem como participação em atividades de pesquisa, sob a direção dos membros do Corpo Docente. Tudo isso requer, além de capacidade para o trabalho intelectual, apreciável disponibilidade de tempo.

Das Inscrições

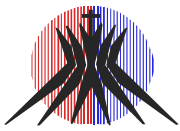
7. As inscrições para o Mestrado serão realizadas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Católica de Brasília, em seu Campus II, na SGAN 916, Módulo "B", W5 Norte, Asa Norte, no período de **1º de dezembro de 2008 a 12 de fevereiro de 2009**, das 14h às 19h30, de segunda a sexta-feira úteis.

7.1. Será facultada a inscrição pelo correio. A documentação completa, detalhada no item 8 deste edital, deverá ser postada, impreterivelmente, até o dia 10 de fevereiro de 2009, por SEDEX, ao endereço:

Universidade Católica de Brasília
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Secretaria Geral da PRPGP
SGAN 916, módulo B – Asa Norte
CEP: 70790-160
Brasília – DF

8. No ato de inscrição, os candidatos deverão apresentar:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida, no modelo disponível na Secretaria da PRPGP e na Internet, no site do Programa, no endereço <http://www.mdireito.ucb.br/sites/000/53/mestradoemdireito/fichadeinscricaodireito.pdf>;
- b) comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais). A referida taxa poderá ser paga no posto de atendimento local do Banco Itaú, no Campus II da UCB, ou por meio de depósito identificado em nome da UBEC junto ao Banco do Brasil, Agência 3307-3, conta corrente 451.716-4, código identificador 956-3, do qual deverá constar o nome do candidato.
- c) uma foto recente (3 x 4);



- d) anteprojeto de dissertação na área de concentração do Programa, a ser defendido perante a Comissão de Seleção;
- e) *curriculum-vitae* atualizado, devidamente comprovado;
- f) cópia da Carteira de Identidade e comprovação número de inscrição no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
- g) diploma de conclusão de curso superior de graduação em Direito, Relações Internacionais ou Economia. O candidato que ainda não tenha recebido o diploma poderá realizar a inscrição mediante apresentação de certidão de conclusão do curso; e
- h) histórico escolar do curso de graduação.

8.1. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópias autenticadas dos documentos, ou apresentar o documento original junto com a cópia, para efeitos de comprovação.

8.2. Serão aceitas inscrições de candidatos nacionais ou estrangeiros, portadores de diplomas equivalentes obtidos no exterior, desde que revalidados no Brasil em conformidade com a legislação.

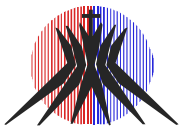
Da Seleção

9. A seleção dos candidatos será efetuada por Comissão presidida pelo Prof. Dr. Antônio Paulo Cachapuz de Medeiros, e integrada pelo Prof. Doutor José Eduardo Sabo Paes, pelo Prof. Dr. Marcos Aurélio Pereira Valadão, e pelos Profs. Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy (suplente) e Dra. Leila Maria Da´Juda Bijos (suplente).

10. A seleção dos candidatos consistirá de duas fases: na primeira fase haverá a prova de proficiência em língua estrangeira e a prova escrita de conhecimentos específicos; na segunda fase, a que se submeterão apenas os alunos aprovados na primeira fase, haverá a realização de entrevista e a defesa do anteprojeto de dissertação.

10.1. A prova de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês, alemão ou italiano), consistirá na tradução, para o português, de texto jurídico na língua estrangeira escolhida pelo candidato. Será admitido o uso de dicionário impresso, não será permitido o uso de dicionários ou tradutores eletrônicos.

10.2. Poderá ser dispensada a prova de proficiência em língua estrangeira ao candidato que apresentar certificado de proficiência emitido por instituição competente, a critério da Comissão de Seleção.



10.3. Na prova de proficiência em língua estrangeira o candidato receberá a menção “apto” ou “não-apto”. O candidato que não for considerado apto em língua estrangeira, e que venha a obter aprovação e classificação no processo seletivo, poderá realizar a matrícula no Programa de Mestrado desde que assuma o compromisso de se submeter a novo exame de proficiência até o final do segundo semestre letivo regular do curso; será desligado do Programa de Mestrado o aluno que não lograr aprovação nesse segundo exame de proficiência ou deixar de realizá-lo.

10.4. A prova escrita de conhecimentos específicos, na qual se espera que o candidato demonstre clareza, precisão, correção de linguagem e adequada formação jurídica, enfocará os seguintes temas:

1. A globalização e a nova ordem econômica internacional;
2. Efeitos da globalização e da integração econômica nos sistemas tributários nacionais;
3. A relação jurídica tributária no mundo contemporâneo (características da obrigação tributária);
4. A cooperação jurídica internacional na luta contra a criminalidade;
5. Recepção e hierarquia das normas internacionais nos ordenamentos jurídicos internos dos Estados;
6. A função do tributo no Estado contemporâneo;
7. Globalização e transnacionalidade do crime;
8. O papel dos Organismos Financeiros Internacionais e a economia dos Estados;
9. Os incentivos tributários como mecanismo de atração de investimentos externos;
10. A Política Econômica, a Política Tributária e o Direito Tributário;
11. Organização do Comércio Internacional contemporâneo;
12. Direito, Economia e Escolha Racional;
13. Direito, Economia e Sociedade: a Ordem Econômica; e
14. Direito & Desenvolvimento.

Do Calendário das Provas

11. A prova de proficiência em língua estrangeira será realizada no dia **16 de fevereiro de 2009** e terá início às 14h00, com duração de quatro horas.



12. A prova escrita de conhecimentos específicos ocorrerá no dia **17 de fevereiro de 2009** e terá início às 14h00, com duração de quatro horas.

13. O resultado da primeira fase será afixado na Secretaria do Programa, e publicado na internet (www.mdireito.ucb.br) no dia **19 de fevereiro de 2009**, abrindo-se prazo para recursos até dia **20 de fevereiro de 2009**, que deverão ser enviados para o endereço eletrônico: mdireito@pos.ucb.br em formato Word (extensão “doc”) ou compatível, ou ainda em PDF, ou compatível. A lista definitiva dos aprovados na primeira fase será divulgada na internet dia **26 de fevereiro de 2009**, quando serão anunciadas as datas e horários das entrevistas e defesas dos anteprojetos de dissertação, denominada segunda fase, a serem realizadas nos dias **2 e 3 de março de 2009**.

14. Somente serão admitidos recursos sob alegação de vícios de forma. Os recursos deverão ser dirigidos ao Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da UCB relativamente às provas da primeira fase. Não cabe recurso dos resultados da segunda fase.

15. O resultado da segunda fase será afixado na Secretaria do Programa, e divulgado na internet (www.mdireito.ucb.br) no dia 4 de março de 2009, abrindo-se imediatamente prazo para as matrículas.

16. Os candidatos selecionados terão direito à matrícula por ordem de classificação, observado o número de vagas, e deverão efetivá-la nos dias 4 a 6 de março de 2009, no horário de 14 às 19h30, no Campus II, Secretaria Acadêmica.

17. O candidato para ser selecionado deverá obter pelo menos a nota 7,0 (sete) em cada uma das duas fases.

18. Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa até o dia 10 de abril de 2009. A partir desta data, os documentos não retirados serão incinerados.

Brasília, 27 de novembro de 2008.

Profa. Dra. Adelaide dos Santos Figueiredo
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Universidade Católica de Brasília